

Parecer 14 - CESC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   10   2017	17h40min	EXTRAORDINÁRIA	8

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à Subemenda Aditiva nº 145 ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural".

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela admissibilidade da referida Subemenda Aditiva.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 5 votos contrários.

Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o Deputado Chico Leite é o único presente; o Deputado Julio Cesar não pode porque é autor da emenda, os outros não estão presentes.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PLC Nº 84 / 2016  
Folha nº 528